

## RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre o Coeficiente de Rendimento de alunos nos Cursos Intensivos do Semestre 2020.2 da Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFBA, reunido no dia 14 de abril de 2021,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que não constarão no histórico escolar dos alunos, que fizeram cursos intensivos do Semestre 2020.2, o registro de componentes nos quais esses alunos tenham sido reprovados, e seguirá o disposto na Resolução CAE nº 10/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala Virtual dos Conselhos Superiores, 14 de abril de 2021.

Adriana Freire Pereira Férriz Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/04/2021

## RESOLUÇÃO Nº 63/2021 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/04/2021 15:45 ) ADRIANA FREIRE PEREIRA FERRIZ PRESIDENTE 2024241

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufba.br/documentos/">https://sipac.ufba.br/documentos/</a> informando seu número: 63, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/04/2021 e o código de verificação: d6967a3606